

PORTARIA Nº 412/2024

de 30 de dezembro de 2024.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o pedido da servidora e interesse público.

RESOLVE:

ART. 1º: **ALTERAR** a carga horária contratual da servidora **MARIA IZABEL DA SILVA**, matrícula 10003720, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, na sua função de Enfermeira.

ART. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 21/12/2024, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º: Publique-se e comunique-se.



WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente - CONSAÚDE